



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2348

Data 24 / 05 / 2021 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 955

Autor VEREADOR JÂNIO MIGUEL

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente a Exmo. Senhor **Alan Guedes** - Prefeito Municipal, ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal de Governo- ao Sr. **Romualdo Diniz Salgado Junior** - Secretário Municipal de Serviços Urbanos, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem, dentro do possível, a seguinte medida: **a realização URGENTE do serviço de tapa-buracos, no Distrito Industrial, rotatória do Posto Paglioto, entre a GrãosLog e Bunge.**

Justificativa

Atendendo às súplicas de funcionários das empresas que trafegam neste Distrito Industrial e verificando pessoalmente os enormes e profundos buracos da Rua Lauro Dierings, 120, entre as Empresas GrãosLog e Bunge, solicito a **URGENTE** realização célere de operação tapa-buracos para corrigir os danos existentes no asfalto que elevam o risco de acidentes, aumentam o diâmetro dos buracos devido ao alto tráfego de caminhões, bem como, carros particulares, o que pode ocasionar sérios danos aos veículos e uma grande responsabilidade para a Administração Pública Municipal pela omissão na prestação do serviço.

Em termos práticos, a questão dos "buracos" deve ser vista sobre o enfoque da falha na prestação do serviço. É bem verdade que a pavimentação das ruas e avenidas de uma cidade sofre depreciação natural pelos efeitos do uso, haja vista que o tráfego de veículos, muitos deles com excesso de peso, resultam desgaste até mesmo prematuro nos locais de maior circulação, principalmente quando a via é de alta circulação de veículos longos e pesados, devido às Empresas que nela estão localizadas.

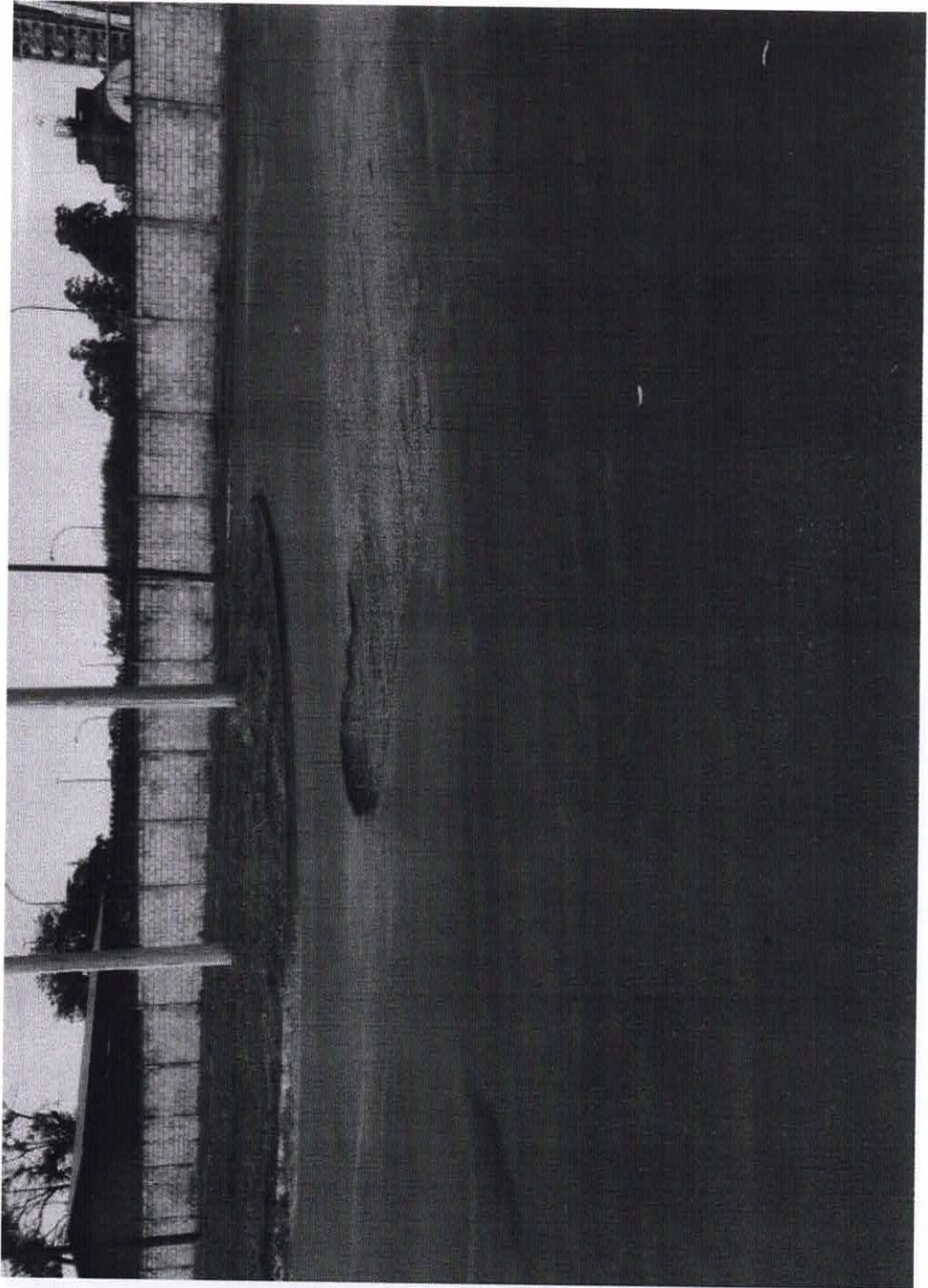
Tal situação, no entanto, não exonera a Administração Pública da incumbência de manter os logradouros públicos em condições adequadas, a fim de que sejam utilizados por todos os munícipes. Logo, eventual vício na pavimentação das ruas, responsável por ocasionar acidentes, constitui ato ilícito por omissão, passível de ensejar a indenização em favor do particular prejudicado.

Diante do exposto, visando zelar pela segurança da população, pela fluidez do trânsito na cidade de Dourados, pelo potencial prejuízo ao erário público, encaminho esta indicação à secretaria competente para que sejam tomadas as devidas providências com a devida urgência que o caso necessita.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 24 de maio de 2021.

Jânio Miguel
Jânio Miguel
PTB

Lido
Na Sessão de 24.05.21





CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2349

Data 24 / 05 / 2021 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 956

Autor _____ Vereador Jânio Miguel

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente a Exmo. Senhor **Alan Guedes** - Prefeito Municipal, ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal de Governo- ao Sr. **Romualdo Diniz Salgado Junior** - Secretário Municipal de Serviços Urbanos, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem, dentro do possível, a seguinte medida: **a URGENTE roçada e limpeza de lixos domésticos de um terreno, na Rua Francisco Luiz Viegas, esquina com Rua Nivaldo Santana, no Bairro Flor de Maio, nesta cidade.**

Justificativa

Moradores do bairro e adjacências procuraram este vereador e solicitaram com máxima urgência, a roçada e limpeza do terreno acima citado, cujo terreno encontra-se com o mato muito alto. Moradores relataram que está aumentando significativamente o depósito de lixos domésticos e consequentemente o aumento de roedores e outros insetos que aproveitam da falta de limpeza desta área. Moradores também relataram o medo no período noturno uma vez que, não havendo total visibilidade da área, vem aumentando o número de usuários de bebidas alcóolicas e entorpecentes.

A permanência de lixos e entulhos às margens de vias públicas, nas áreas municipais, e principalmente em terrenos baldios, bem como a falta de roçagem nos terrenos, há tempos vem causando transtorno à população Douradense, sobretudo, por tratar de um problema de saúde pública.

O Município deve adotar um planejamento eficaz para manter as áreas e vias públicas totalmente limpas durante todos os meses do ano, uma vez que, é de responsabilidade do executivo, sobretudo, para servir de exemplo para as pessoas que possuem seus imóveis e que estão necessitando de limpeza, proporcionando assim, uma maior qualidade de vida aos moradores e zelando pela amenização dos problemas acerca da proliferação de doenças advinda da ausência de higienização das áreas públicas e também das particulares, sem contar a poluição visual que é degradante para todo cidadão munícipe ver os entornos e ruas de sua cidade completa por lixos e restos de entulhos, situação que denota a ausência do Poder Executivo atuando com eficiência em tais questões. Portanto, citado serviço é de extrema necessidade e urgência.

Diante do exposto, em razão das atribuições desse parlamentar de assessoramento do Poder Executivo Municipal, atento aos anseios da população e as problemáticas de nosso município, solicita a presente indicação para que devidas providências sejam tomadas o mais breve possível.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 24 de maio de 2021.

Jânio Miguel
Jânio Miguel
Vereador-PTB

Lido
Na Sessão de 24.05.21

